



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA  
Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, e análise do Plano Municipal da Primeira Infância, com anteprojeto de Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a redação do Plano Municipal da Primeira Infância de Alegre para o período de 10 (dez) anos, 2025 a 2035.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de dezembro de 2025.

  
Ediane Vitor de Souza Vital  
Presidente do COMCRIA